



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 106, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 105, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

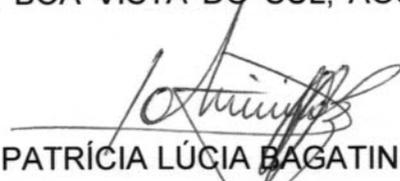
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da candidata **DAIANE CRISTINA SCUDELLA** para o cargo público neste Município, ocorrida em 14 de fevereiro de 2025, através da Portaria nº 105/2025,

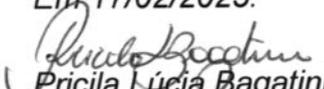
CONSIDERANDO a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 105, de 14 de fevereiro de 2025, que nomeia **DAIANE CRISTINA SCUDELLA** para o cargo de Professor, Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 17/02/2025.


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.